

Prefeitura Municipal de Maracatumé  
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracatumé – MA, CEP: 65.289-000  
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

## Comissão Permanente de Licitação

### Ata de Realização do Pregão Presencial nº 034/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Sessão	Tipo do Pregão
30/08/2021 - 09h00min	30/08/2021 – 10h15min	01	Menor Preço Por Lote

Órgão interessado Secretaria Municipal de Educação;	Processo Administrativo de Licitação <b>061/2021</b>
--	---

**Objeto**  
Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para alunos da rede pública municipal de ensino do município de Maracatumé, conforme especificado detalhadamente no Termo de referência.

**Pregoeiro**  
**Dalton Bruno Alves de Oliveira.** Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracatumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

#### PARTICIPANTES

LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI CNPJ: 28.908.897/0001-75	EPP	Nome: Kalil Baldez Quemel CPF: 004.409.153-25

Após foi solicitado ao licitante à entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 28.908.897/0001-75. Em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que a empresa: K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União por meio de apresentação do Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme subitem 8.1.3.3 do Edital, vencida, sendo aberto prazo de cinco dias úteis para a devida regularização, consoante o disposto no item 8.1.1 do edital, bem como da Lei Complementar nº 123/2006. Na fase de credenciamento, o representante da empresa apresentou declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto faz jus aos benefícios do prazo de regularidade fiscal concedidos pela Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como subitem 5.4.1 do Edital. Os demais documentos de habilitação apresentados atendem as exigências do Edital. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, a empresa K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI, CNPJ: 28.908.897/0001-75, vencedora do lote:(01 => valor unitário: 68.000,00). Ato contínuo, o senhor pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maracaçumé  
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé – MA, CEP: 65.289-000  
CNPJ nº 01.612.336/0001-78

## Comissão Permanente de Licitação

indagou se o representante da licitante teria alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame ao vencedor da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se que foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis consoante ao disposto na Lei complementar 123/06 à empresa K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI - EPP da certidão disposta no Item 8.1.3.3 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, por meio de apresentação do Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, haja vista que a referida empresa apresentou a supracitada certidão vencida. Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 30 (trinta) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

  
Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021

  
Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021

  
José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

### LICITANTES

  
K. B. PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI

CNPJ: 28.908.897/0001-75

Kalil Baldez Quemel

CPF: 004.409.153-25